



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 727/97

De 23 de junho de 1997

"Denomina de Rua JOÃO LOPES a atual Travessa do Curral, no Distrito de Palmares, e dá outras providências!"

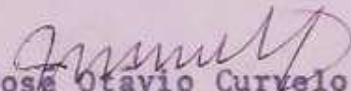
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO LOPES a atual Travessa do Curral, no Distrito de Palmares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga ,
em 23 de junho de 1997.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda